

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Primeira Vara Federal da Comarca de Lages

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 13h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 13h30 /SEGUNDO LEILÃO. (A quem maior lance oferecer, desde que superior a 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, através do *site* deste leiloeiro, qual seja: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo. Sr. Doutor Anderson Barg, MM Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lages – Seção Judiciária de Santa Catarina, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

Processo nº 5009254-77.2017.4.04.7206

Exequente: Caixa econômica Federal - CEF

Executado: Geovana Lessa de Araújo de Souza; Luciano de Souza; GL Comércio de Alimentos LTDA - ME

Bem: Uma motocicleta Honda/CG 125 FAN, ano/modelo 2007/2008, combustível a gasolina, cor preta, placas MFR-5659, Chassi 9C2JC30708R101556, Renavam 948763760. **Ônus:** Restrição Renajud. **Depositário:** Luciano de Souza. **Endereço de vistoria:** Rua Criciúma, nº 112, casa, Bairro Petrópolis, CEP: 88.505.260, nesta cidade de Lages/SC. **Avaliação:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Data da avaliação:** 13/03/2018.

Pelo presente edital, ficam os litigantes intimados a comparecerem cientes de que o pagamento deverá ser feito de imediato pelo arrematante (art. 892 do CPC) e caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC. Ônus do arrematante: 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e eventuais despesas de remoção e guarda de bens, custas de 0,5% sobre o valor da arrematação; 2) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do órgão de registro respectivo. Advertências especiais: 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões; 3) Os bens encontram-se nos locais

indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 4) Em caso de remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão após a intimação dos executados, este deverá pagar a importância correspondente a 2% do valor atribuído ao bem na reavaliação, desde que não inferior a R\$ 300,00 até o máximo de R\$ 1.000,00, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação. Leilão na modalidade ad corpus. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone (49) 9901.2277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone: (49) 3226.0765, ou também através do *site*: www.bampileiloes.com.br e *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br.

Dr. Anderson Barg
Juiz Federal

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324